



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4935 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

**REDUZ CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR
DE LINGUAGENS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 064/2025;

RESOLVE

Art. 1º Fica REDUZIDA, a contar de 10/03/2025, a carga horária a ser cumprida pela servidora DEIVI AUGUSTA FINATTO, matrícula funcional nº 1106, na função de PROFESSOR DE LINGUAGENS, passando de 20 horas semanais para 14 horas semanais.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, conceder-lhe a remuneração equivalente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 19 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração